

**Carta GRFI 216/2023**

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

Exmo. Sr.  
**JOÃO MORALES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

**Assunto: Resposta OF. 159/2023-GP – Req. Nº 67/2023 – Ver. Kalito Stoeckl**

Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido no ofício acima, foi realizado diagnóstico da tubulação de esgoto da Rua Bahia nº 1.262 no Bairro Maracanã, onde foi constado tratar-se de ligação de esgoto antiga, feita ainda por travessia de rua, sendo que a solução apontada pela área técnica foi pela implantação de rede coletora nos dois lados da via, melhorando o processo de coleta e destinação do esgoto para posterior tratamento.

Diante disso, foram tomadas todas as medidas necessárias, como levantamento topográfico e a eliminação das ligações antigas por travessia.

Desta forma, realizamos a implantação de 110,45 metros de rede coletora de esgoto e a padronização das 09 ligações de esgotos do trecho, melhorando a condição de coleta e destinação do esgoto sanitário.

Atenciosamente,

**Assinado digitalmente**  
Marcos Simoni  
Coordenador de Redes – GRFI



**Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600**

**Missão:** Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

**Visão:** Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

**Propósito:** Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.

**Política de Sustentabilidade:** Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.

**Assinado digitalmente**  
Nilton Luiz Perez Mollinari  
Gerente Regional – GRFI





ePROTOCOLO



Documento: **CA2162023Resp.OF.1592023GPREQ.672023SERV.ESGOTO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 05/05/2023 15:27 Local: SANEPAR/09172, **Nilton Luiz Perez Mollinari (XXX.244.859-XX)** em 05/05/2023 16:14 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **20.144.247-8** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 05/05/2023 15:12.

## DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL.

Em 09/05/2023



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
eb75182610791935489faf5b3563dad2.